



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
101/2024/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESACM DISTRIBUIDORA
LTDA, PARA FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO CAFÉ E
AÇÚCAR.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e de outro lado doravante **CONTRATADA**, a Empresa **C M DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.939.843/0001-26, com endereço na Q ASR SE 85 (812 SUL), Alameda 06, Lote 05, Sala 03, CEP: 77023-116, Palmas/TO, Telefone: (63) 99136-4040, e-mail: cm.distribuidora@yahoo.com, neste ato representada por sua proprietária ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 101/2024, no que se refere ao café torrado e mido, tipo unico, superior. Pacote de 250 gramas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

TJPA-EXT-2025/00574
ML

1



TJPAEXT202500574A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REALINHAMENTO E NOVO VALOR

A concessão do reequilíbrio contratual, que reajusta o valor do item contratado em 83,22%, resultará no novo valor global para R\$ 343.453,20 (trezentos e quarenta e tres mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme o quadro abaixo:

Reequilíbrio conforme Mapa de Preços Completo e Saneado (fls. 87)

ITEM	DESCRIÇÃO	Preço Atual	Mapa de Preços	Variação	
				%	R\$
1	café torrado e moído, tipo único, superior (pacote 250 gramas)	R\$ 9,95	R\$ 18,23	83,22%	R\$ 8,28

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO *	VALOR TOTAL
1	café torrado e moído, tipo único, superior (pacote 250 gramas)	Pacote	18.840	R\$ 18,23	R\$ 343.453,20

* Conforme Mapa Referencial de Preços - Completo e Saneado - Café (fls. 87) - TJPA- EXT-2025/00574

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339030; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos ditivos anteriores que não colidirem com as deste instrumento.

TJPA-EXT-2025/00574
ML

2



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, LUANA GONDIM DA SERRA SILVA e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4344403.30827326-6811 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4344403.30827326-6811>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 25/04/2025 13:40



TJPAEXT202500574A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 09 de abril de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração

ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA
C M DISTRIBUIDORA LTDA,

CM
DISTRIBUI
DORA
LTDA:509
39843000
126

Assinado de
forma digital
por CM
DISTRIBUIDORA
LTDA:50939843
000126
Dados:
2025.04.23 ®
16:36:13 -03'00'

Testemunhas:

Nome:
Matrícula:

Nome:
Matrícula:

TJPA-EXT-2025/00574
ML

3



TJPAEXT202500574A



SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS													
PORTARIA	PROCESSO	LOTAÇÃO	SUPRIDO (A)	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA				TOTAL	PROGRAMA DE TRABALHO	DATA DE EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA	DATA FIM DE APLICAÇÃO	DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS
					CONSUMO	TRANSPORTE LOCOMOÇÃO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA					
					339030	339033	339036	339039					
199/2025	2025/2253273	DICOM	JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO FILHO	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	4.000,00	-	-	6.000,00	10.000,00	03.031.1530.2341	06/03/2025	05/05/2025	20/05/2025
237/2025	2025/2312239	REGIONAL DO GUAMÁ	SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	1.000,00	-	500,00	-	1.500,00	03.091.1530.2333	19/03/2025	18/05/2025	02/06/2025
238/2025	2025/2318759	ITAITUBA	MARCIA CRISTINA PENHA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	2.000,00	-	400,00	120,00	2.520,00	03.091.1530.2333	24/03/2025	23/05/2025	07/06/2025
241/2025	2025/2323724	DI	MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	3.000,00	-	3.000,00	-	6.000,00	03.091.1530.2333	18/03/2025	17/05/2025	01/06/2025
242/2025	2025/2317900	BALÇÃO DE DIREITOS	SÉRGIO ANDRÉ GONZALEZ GOMES	DESPESAS EM VIAGEM	5.000,00	-	-	-	5.000,00	03.091.1530.2337	17/03/2025	16/05/2025	31/05/2025
251/2025	2025/2349446	SANTARÉM	VINÍCIUS TOLEDO AUGUSTO	DESPESAS EM VIAGEM	-	1.000,00	-	-	1.000,00	03.091.1530.2333	25/03/2025	24/05/2025	08/06/2025
253/2025	2025/2355753	ICOARACI	LUCAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	-	-	-	3.400,00	3.400,00	03.091.1530.2333	14/03/2025	13/05/2025	28/05/2025
259/2025	2025/2355583	REDEENÇÃO	VINÍCIUS SANTOS RAMOS	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	1.000,00	-	-	1.000,00	2.000,00	03.091.1530.2333	17/03/2025	16/05/2025	31/05/2025
283/2028	2025/2343161	NUGEN	CÉLIO JÚNIOR DA SILVA GUIMARÃES	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	2.450,00	-	-	800,00	3.250,00	03.091.1530.2333	25/03/2025	24/05/2025	08/06/2025
288/2025	2025/2350407	BALÇÃO DE DIREITOS	GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS	DESPESAS EM VIAGEM	-	22.000,00	-	-	22.000,00	03.091.1530.2337	24/03/2025	23/05/2025	07/06/2025
289/2025	2025/2392772	BRASILIA	ANELYSE SANTOS DE FREITAS	DESPESAS EM VIAGEM	400,00	400,00	-	1.000,00	1.800,00	03.122.1447.8458	25/03/2025	24/05/2025	08/06/2025
319/2025	2025/2391405	ABAETETUBA	MARIANA BALBY MENDONÇA SANTOS	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	2.000,00	-	-	4.500,00	6.500,00	03.091.1530.2333	31/03/2025	30/05/2025	14/06/2025
320/2025	2025/2430488	NUGEN	DAYSE HELENA DE SOUSA FIGUEIREDO	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	490,00	-	-	2.120,00	2.610,00	03.091.1530.2333	31/03/2025	30/05/2025	14/06/2025
328/2025	2025/2400924	DAF	PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO PEREIRA,	DESPESAS EM VIAGEM	-	6.000,00	-	-	6.000,00	03.122.1447.8458	03/04/2025	02/06/2025	17/06/2025

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1186007

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-EXT-2025/00574.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: C M DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 50.939.843/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios do tipo café e açúcar.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 018/TJPA/2024.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 101/2024, no que se refere ao café torrado e moído, tipo único, superior. Pacote de 250 gramas.

VALOR GLOBAL: R\$ 343.453,20 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339030; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1186189